



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte – 19 de agosto de 2019

Edição N° 070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 0178/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ANTONIO GELCIMAR PACHECO COREEA, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0179/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor FRANCISCO EDIO SOUSA ALMEIDA, lotado no cargo de fiscal de obras, na Secretaria Municipal de Obras, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0180/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR, lotado no cargo de enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0181/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOSE CHARLEI ALVES PEREIRA, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 0182/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JUVANDO NOGUEIRA DE SOUZA, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte - 19 de agosto de 2019

Edição Nº 070

PORTARIA Nº 0183/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora LENI DE SOUZA ARAUJO, lotada no cargo de agente de contabilidade, na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0184/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora LILIAN DOS SANTOS SOUZA, lotada no cargo de enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0185/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA ELIANE MARCOLINO DE ALMEIDA, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0186/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA INES DOS SANTOS, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0187/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora RAIMUNDA SIQUEIRA DO ESPIRITO SANTO, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0188/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte – 19 de agosto de 2019

Edição Nº 070

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SANTOS, lotado no cargo de agente de endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0189/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor VALDEMAR MONTEIRO DE SOUZA, lotado no cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Transportes, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0190/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor VANILSON DE MORAIS SOUZA, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0191/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ANTONIO ADINALDO PEREIRA DE BRITO, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0192/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor VALCEMIR DE SOUZA ACACIO, lotado no cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Transportes, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0193/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora LUCIANE DOS SANTOS MAGALHÃES, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Agricultura, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte – 19 de agosto de 2019

Edição N° 070

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

Protocolo: 20190069

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2019-160801

Carta Convite, menor preço global, para possível Contratação de Empresa(s) especializada para implantação de sistemas de abastecimento de água, do Município de Garrafão do Norte. Abertura 26/08/2019, 10:00 hs, localizado na sede da PMGN, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, Sala de Licitações.

Maria Edilma Alves de Lima

Prefeita

Protocolo: 20190070



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal

FRANISCO AELITO ALVES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

